

ESTIMADAS FAMÍLIAS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES QUE SEGUEM:

■ **Observação Lista de Materiais 2025 (Educação Infantil ao 5º Ano):** Os materiais que ficarão no armário e os materiais de Arte (5º Ano) deverão ser entregues (identificados), no Colégio, nos seguintes dias e horários: **17 de Fevereiro somente no turno da tarde (das 13h às 18h), 18, 19 e 20 de fevereiro: nos turnos da manhã e da tarde (das 7h30min às 11h e das 13h às 18h), dia 25 de fevereiro no final da tarde (das 18h às 19h) e no dia 11 de Março no final da tarde (das 18h às 19h)** mediante conferência junto à Equipe de Coordenação de Turno e assinatura de protocolo de entrega.

■ **Dia 18/02 às 18h30min:** Reunião presencial com as famílias da Educação Infantil (**Turmas do Nível A e Nível B**).

■ **Entrevista com as famílias da Educação Infantil**, conforme horário agendado no dia da reunião (Turmas do Nível A e Nível B).

■ **Dia 20 de fevereiro: 1º dia de aula (horário especial: Manhã: das 09h às 11h - tarde: das 14h às 16h).**

■ A partir de 21 de fevereiro: Horário normal: Manhã: das 07h45min às 11h45min - Tarde: das 13h30min às 17h30min.

■ Informamos que, a partir de 2025, a Comunicação entre família e Colégio será realizada exclusivamente por meio do aplicativo da agenda Digital e do e-mail do estudante (Google Classroom). Boletos de pagamento continuarão sendo enviados para o e-mail do Responsável Financeiro.

■ Trazer diariamente **uma garrafa identificada para água.**

■ Para a prática de Educação Física, o(a) estudante deverá estar vestido adequadamente.

■ **IMPORTANTE:** Será permitido **uso da saia do uniforme escolar**, somente da Educação Infantil até o **5º ano** do Ensino Fundamental.

■ Nossos uniformes encontram-se à venda nas lojas: Criações Sunfish - Sra. Marlene (fones: 3319.1960 (loja) / (51) 99957.4148) e JAKB Confecção de Uniformes Profissionais – Sra. Aline (3311.0328 / 99914.6707 - @jakbconfecoos).

■ **Cantina do Colégio** - Sra. Andrea - Fone (51)99551.4761

■ O uso do uniforme é obrigatório a partir do 1º dia de aula (não será permitido “barriga de fora”), devendo ter as **peças identificadas com o nome e sobrenome do(a) estudante.**

■ **Não será permitido** o uso de camisetas de times de futebol e da Escolinha de Futsal Gol de Placa, nem uniforme do Vôlei ou Dança nas atividades escolares.

■ Aparelho celular, tablet e similares serão permitidos no horário de aula apenas para fins pedagógicos, mediante combinação feita pelo professor. Eventuais perdas ou danos não são responsabilidades da Escola (conforme o Contrato de Prestação dos Serviços de Educação Escolar – Cláusula 9, Parágrafo 2).

OS ITENS DESTA LISTA VOCÊ ENCONTRA À VENDA NAS LIVRARIAS:



Na Volta às aulas compre na **LIVRARIA CERVO**,
experiência e credibilidade que fazem a diferença.

Você encontra material escolar e livros
didáticos, tudo num só lugar!

Barão do Amazonas, 985 – F: 33391611
Whatsapp - 999488725